



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 013/2023 - PROCESSO Nº 0002629/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para Contratação de empresa, para realização de show musical para se apresentar no Dia do Evangélico, a ser realizado na PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA - CENTRO, no dia 03/06/2023 com "GERSON RUFINO".

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0002629/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0002629/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0002629/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.259.796/0001-04**, é o representante comercial exclusivo dos artista GERSON RUFINO;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.259.796/0001-04**, pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis -TO, 24/05/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal